

ALTERA A PORTARIA Nº 676/2025, QUE CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.686/2025, especialmente o art. 41, inciso IV, que estabelece a classificação das unidades escolares conforme o número de alunos matriculados;

Considerando o aumento do número de alunos matriculados na unidade escolar, passando a mesma à classificação Escola C;

Considerando a necessidade de adequação da função gratificada de vice direção escolar à nova realidade administrativa e pedagógica da unidade de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a classificação da Função Gratificada concedida à servidora **EDIMARA VERIDIANA DRIES MERGEN**, constante na Portaria nº 676/2025, passando de **Vice Diretora de Escola B** para **Vice Diretora de Escola C**, em razão da reclassificação da unidade escolar decorrente do aumento do número de alunos.

Art. 2º Em decorrência da alteração prevista no artigo anterior, a servidora passará a perceber o valor correspondente à **Função Gratificada de Vice Diretora de Escola C**, conforme tabela prevista no art. 41, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.686/2025.

Art. 3º A alteração produz efeitos administrativos e financeiros a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 676/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em

20 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI HERMES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 20.02.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



A FORÇA DO TRABALHO

MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA CENTE!

B

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VJO-6WG-VQR-NO0.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VJO**6WG****VQR****NO0**